



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7/00

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, em atenção ao contido no Decreto nº 103/2000, do Executivo Municipal, e no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DETERMINAR que o horário de expediente da Câmara Municipal de Castro, a partir de 5 de julho do corrente ano, será das 13:00 às 17 horas.

Gabinete da Presidência, em 4 de julho de 2.000.

Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente